

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

RESOLUÇÃO N.º 001/2006

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL E SOLENE FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário APROVOU na Sessão Ordinária de 07 de Fevereiro de 2006, e ela promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guariba fará realizar no próximo dia 18 de Fevereiro, Sessão Especial e Solene para a outorga dos Diplomas de Honra ao Mérito aos senhores Pastor Benedito Aparecido Quintino e Pastor Manoel Silva, em conformidade aos Decretos Legislativos 003/2005 e 004/2005, que foram aprovados por unanimidade.

Parágrafo Único - A Sessão Especial e Solene de que trata este artigo se realizará fora da sede da Câmara Municipal, ficando autorizada a sua realização no templo sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus-Ministério de Guariba, na Av. Sagrado Coração de Jesus, nº 140, neste Município.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Fevereiro de 2006

"Trabalho e respeito ao ser humano." jlf

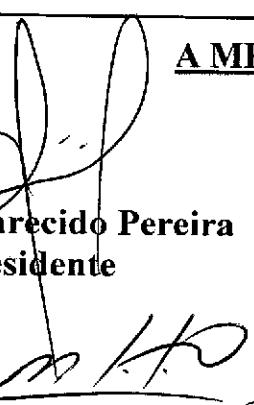


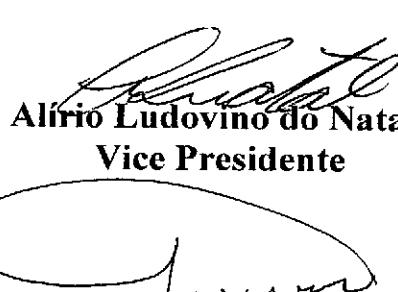
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

A MESA DIRETORA

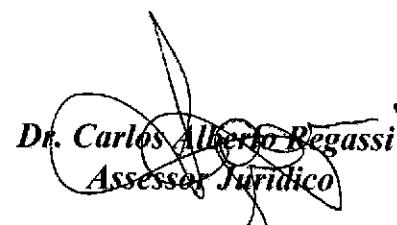

Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Alírio Ludovino do Natal
Vice Presidente

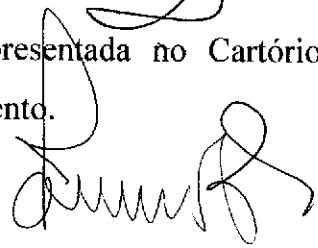

Marcos Henrique Osti
1º Secretário


Ginaldo Pereira de Moraes
2º Secretário

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".


Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino




"Trabalho e respeito ao ser humano."